



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 214/2019

DENOMINA-SE DE BRIZAMAR MUNIZ DE AGUIAR “BRIZAMAR MUNIZ” A UBS FLUVIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de BRIZAMAR MUNIZ DE AGUIAR “BRIZAMAR MUNIZ”, a UBS FLUVIAL, em conformidade com o Art.14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2019.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente